PORTARIA Nº 102/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lucy Meiri Bittencourt Cury,** matrícula n° 123-6, no período de 25 de junho a 24 de julho de 1998, de conformidade com o processo n° 12.212/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 1998.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente